



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281.1613
(15) 3281.5074
Fax: (15) 3281.2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 60 /15

- Considerando que a Guarda Municipal tem desempenhado um excelente trabalho na proteção dos bens, serviços e instalações municipais, nos termos da lei, conforme disposto no art. 144, §8º, da Constituição Federal, art.147 da Constituição Estadual e art. 234 da Lei Orgânica de Araçoiaba da Serra;
- Considerando que, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) são competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, entre outras, prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais (inciso II); atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais (inciso III) e colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social (inciso IV);
- Considerando que os moradores do Bairro Araçoiabinha, um dos mais populosos deste Município, se encontram assustados com a incidência de furtos a residências, assaltos e roubos na localidade;
- Considerando que os bens municipais são possíveis alvos da atuação criminosa que está sendo desempenhada no referido Bairro e que a presença da Guarda Municipal é inibitória de práticas ilícitas;
- Considerando que as solicitações dos munícipes no sentido de que o posto da Guarda Municipal de Araçoiaba da Serra, localizado no Bairro Araçoiabinha, funcione vinte e quatro horas por dia;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

1 - Que informe se há possibilidade de o Posto da Guarda Municipal de Araçoiaba da Serra, localizado no Bairro Araçoiabinha, funcionar vinte e quatro horas por dia.

Sala das Sessões, 26 de março de 2015.

APROVADO

10ª SESSÃO ORDINÁRIA


Em 06 de ABRIL de 2015

por UNANIMIDADE

Presidente

1º Secretário

2º Secretário


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR